

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/065/2010

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames complementares de radiodiagnóstico para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Licitante habilitada e vencedora: J, L & S Image Diagnose S/C Ltda. Item: 1. Congonhas, 16/11/2010. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Contrato de Programa de Modernização Administrativa nº 03/2010

Partes: Membros constituintes do Consórcio Público Para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, sendo eles: município de Congonhas (CNPJ nº 16.752.446/0001-02), município de Conselheiro Lafaiete (CNPJ nº 19.718.360/0001-51), município de Jeceaba (CNPJ nº 20.356.739/0001-48), município de Ouro Branco (CNPJ nº 18.295.329/0001-92), município de São Brás do Suacuí (CNPJ nº 20.356.754/0001-96), município de Belo Vale (CNPJ nº 18.363.937/0001-97), município de Entre Rios De Minas (CNPJ nº 20.356.747/0001-94). Objeto: Estabelecer as obrigações e responsabilidades dos membros que constituem o CODAP, e que se tornam signatários do Programa de Modernização Administrativa, a ser financiado pela linha de crédito do PMAT do BNDES. Valor total: R\$ 83.987,60, sendo o custeio de R\$ 25.196,28 de Conselheiro Lafaiete, R\$ 29.395,67 de Congonhas, R\$ 20.996,90 de Ouro Branco, R\$ 2.519,62 de Entre Rios de Minas, R\$ 2.099,69 de Belo Vale, R\$ 2.099,69 de Jeceaba e R\$ 1.679,75. Vigência: 10/11/2010 a recebimento definitivo dos serviços. Dotação orçamentária: Belo Vale: 02.001.004.04.122.0001.2.096, Conselheiro Lafaiete: 04.121.0060.1048, Congonhas: 11.01.04.121.0058.2.491, Entre Rios de Minas: 04.121.1613.5820, Jeceaba: 02.01.04.123.02.072.010, Ouro Branco: 02.02.0504.122.0551.2435 e São Brás do Suacuí : 04.122.0003.2.008. Conselheiro Lafaiete, 10 de novembro de 2010. (a) Anderson Costa Cabido (CPF nº 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas, José Milton de Carvalho Rocha (CPF nº 078.980.883-87) – Prefeito de Conselheiro Lafaiete, Júlio Cesar Reis (CPF nº 497.936.246-04) – Prefeito de Jeceaba, Padre Rogério de Oliveira Pereira (CPF nº 468.039.986-42) – Prefeito de Ouro Branco, Luís Carlos Fernandes (CPF nº 408.517.886-53) – Prefeito de São Brás do Suacuí, Wanderlei de Castro (CPF nº 580.958.026-20) – Prefeito de Belo Vale e Mário Augusto Alves de Andrade (CPF nº 185.937.556-15) – Prefeito de Entre Rios de Minas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Acordo de Preservação do Patrimônio Cultural.

Partes: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (CNPJ nº 26.474.056/0014-96) e o município de Congonhas (CNPJ nº 16.752.446/0001-02). Objeto: Implementação do Plano de Ação da Cidade Histórica de Congonhas com o objetivo de promover o desenvolvimento social, através de um planejamento integrado, focado na recuperação e requalificação dos patrimônios históricos, culturais e naturais da cidade. Vigência: 29/07/2010 a 29/07/2014. Brasília, 29 de julho de 2010. (a) Luiz Fernando de Almeida - (CPF nº 463.783.166-00) – Presidente do IPHAN, Leonardo Barreto de

Oliveira (CPF nº 344.243.006-25) – Superintendente Estadual de Minas Gerais e Anderson Costa Cabido (CPF nº 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Termo de Adesão ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial.

Partes: União, por intermédio da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (CNPJ nº 06.064.438/0001-10) e o município de Congonhas (CNPJ nº 16.752.446/0001-02). Objeto: Estabelecer parceria para a construção e implementação de um conjunto de ações que beneficiem as comunidades tradicionais com ênfase na população negra. Vigência: 28/10/2010 a 31/12/2014. Brasília, 28 de outubro de 2010. (a) Eloi Ferreira de Araújo (CPF nº 565.417.247-68) – Ministro de Estado Chefe e Anderson Costa Cabido (CPF nº 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON